



## **DELIBERAÇÃO Nº054/2012 – CEAS**

Considerando a Deliberação nº029/2012 CEAS/PR que dispõe sobre a aprovação da aplicação de recurso do IGDE, nas ações do CEAS/PR.

Considerando a reunião do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social, a ser realizado nos dias 26, 27 e 28 de setembro de 2012 em Salvador - BA.

Considerando a Deliberação nº046/2012 do CEAS/PR que dispõe sobre os critérios para utilização de recursos do IGDE destinados à participação de Conselheiros em eventos ou reuniões.

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR reunido ordinariamente no dia 14 de setembro de 2012 e, no uso das suas atribuições regimentais,

### **DELIBERA**

**Art. 1º –** Pela indicação da conselheira da sociedade civil organizada, Inês Roseli Soares Tonello, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, para participar da reunião do FONACEAS, a ser realizada nos dias 26, 27 e 28 de setembro de 2012 em Salvador - BA.

**Art. 2º –** Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

14 de setembro de 2012

Ana Maria Macedo  
**Presidente do CEAS/PR**